



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 234

Disponibilização: 23/12/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro (Diref) / Seção de Suporte Administrativo (Sesud)

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 234

Disponibilização: 23/12/2021

Diretoria do Foro (Diref) / Seção de Suporte Administrativo (Sesud)



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

PORTARIA SJRR-DIREF 172/2021

Altera a Portaria Diref 169/2021 (14653194), de 15/12/2021.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Presi 1258/2021, de 20/12/2021.

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a **PORTARIA SJRR-DIREF 169/2021** (14653194), publicada no Diário da Justiça Federal da 1ª Região/RR - Ano XIII N. 228 - - Disponibilizado em 15/12/2021, quanto aos juízes e servidores plantonista, conforme tabela abaixo:

Período do Plantão: 19/12/21 a 22/12/21		Início: 9h Término: 8h59
Juiz Plantonista	Helder Girão Barreto	
Juiz Plantonista Substituto	Bruno Hermes Leal	
Servidor Plantonista	Raimundo Rari P. do Nascimento	
Servidor Plantonista Substituto	Doriney Carvalho de Brito	
Oficial de Justiça Plantonista	Celso Dias Menezes	
Oficial de Justiça Plantonista Substituto	José Gomes de Oliveira	
Período do Plantão: 22/12/21 a 25/12/21		Início: 9h Término: 8h59
Juiz Plantonista	Felipe Bouzada Flores Viana	
Juiz Plantonista Substituto	Bruno Hermes Leal	
Servidor Plantonista	Raimundo Rari P. do Nascimento	
Servidor Plantonista Substituto	Doriney Carvalho de Brito	
Oficial de Justiça Plantonista (até 30/12/21)	Celso Dias Menezes	
Oficial de Justiça Plantonista Substituto (até 30/12/21)	José Gomes de Oliveira	
Período do Plantão: 25/12/21 a 07/01/22		Início: 9h Término: 8h59
Juiz Plantonista	Bruno Hermes Leal	
Juiz Plantonista Substituto	Felipe Bouzada Flores Viana	
Servidor Plantonista	Reinaldo Antônio Ferreira	
Servidor Plantonista Substituto	Paulo Rhuan de Oliveira Melo	
Oficial de Justiça Plantonista (até 30/12/21)	Celso Dias Menezes	
Oficial de Justiça Plantonista Substituto (até 30/12/21)	José Gomes de Oliveira	

Oficial de Justiça Plantonista (após 30/12/21)	José Gomes de Oliveira
Oficial de Justiça Plantonista Substituto (após 30/12/21)	Celso Dias Menezes
Telefones do Plantão:	
98404-7923 - Servidor Plantonista	
98404-7202 - Oficial de Justiça Plantonista	

II - Os demais itens da PORTARIA SJRR-DIREF 169/2021 (14653194) ficam inalterados.

Publique-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **FELIPE BOUZADA FLORES VIANA**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bouzada Flores Viana, Diretor do Foro**, em 22/12/2021, às 17:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14734750** e o código CRC **3CC7A80D**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0000358-79.2021.4.01.8013

14734750v4